



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 166/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a contratação de segurança e/ou vigia para o Pronto Atendimento de Ibirajú tendo em vista o medo e insegurança dos trabalhadores e pacientes daquele local, principalmente no período noturno.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Ibirajú, 10 de agosto de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

